

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:

PARECER Nº 1648/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PUBLICADO NO DOC DE 05/09/13, PÁGINA 82, COLUNA 2ª.

PARECER Nº 2140/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE PUBLICADO NO DOC DE 10/10/13, PÁGINA 142, COLUNA 2ª.

PARECER Nº 2490/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 554/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo a Festa das Nações no bairro do Cangaíba, a ser comemorada, anualmente, no mês de junho.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “que visa adequar a proposta à melhor técnica legislativa”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13.11.2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Ricardo Nunes – PMDB – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo – PT